



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data:

Parecer:	Despacho: Comando. Arquivar - 12. 02.12.19 duy.
----------	---

Relatório Inspetivo: INT-717/2019

1. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 13 de setembro de 2019, foi realizada ação inspetiva no Centro Histórico de Angra do Heroísmo, considerando a possível deteção de atividades de animação turística realizadas por empresas ou pessoas não licenciadas, na ilha Terceira, pela equipa inspetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Inspetor signatário e pelo estagiário, André Picanço, no dia 16-09-2019, entre as 14:30h e as 15:25h.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1. do presente relatório, nomeadamente:

- Praça Velha;
- Jardim de Angra;
- Palácio dos Capitães Gerais;
- Teatro Angrense;
- Marina de Angra do Heroísmo;
- Pátio da Alfandega;
- Sé de Angra do Heroísmo (Igreja do Santíssimo Salvador da Sé);

Durante o período em que decorreu a ação inspetiva não se constatou qualquer situação irregular.

3. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009 de 15 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 95/2013 de 19 de julho e pelo Decreto-Lei nº 186/2015 de 03 de setembro (Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos).

4. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a.

Angra do Heroísmo, 29 de outubro de 2019.

O Inspetor

Ulisses FL Rosa